



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Câmara das Sessões, em 28/02/2023

Indicação no. 1408/2023

Colendo Plenário,

INDICO: ao Senhor Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência determinar aos setores ou órgãos competentes a alteração na Lei Orgânica do Município no §6º do artigo 124, que versa sobre a data de envio da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para a câmara, a fim de que seja realizada anualmente no primeiro semestre.

Esta indicação está em confluência com a opinião do atual secretário de Finanças do município, William Harada, que manifestou aprovação a esta proposta em audiência pública de prestação de contas quadrimestrais, na câmara municipal.

Acredito que se tal sugestão for acatada, o nível organizacional e de debate orçamentário, que tanto impacta a vida dos munícipes, será enriquecido.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda 27 de fevereiro de 2023


Irês Paz
Vereadora